

Excelentíssimo Senhor
Vereador Rogberto de Farias Pires
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
IMBITUBA - SC

ELÍSIO SGROTT, vereador do Partido Progressista - PP, com assento nesta Casa Legislativa, vem no exercício de suas prerrogativas regimentais, propor para deliberação do Plenário, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 4094, DE 04 DE ABRIL DE 2011.

- *Declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente Voluntárias do Bem, e dá outras providências.*

■

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Imbituba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Beneficente Voluntárias do Bem, CNPJ nº 08.385.501/001-45, com sede e foro nesta Comarca de Imbituba.

Art. 2º A Associação, referida no artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Imbituba, 04 de Abril de 2011.

José Roberto Martins
Prefeito Municipal

Elísio Sgrott
Vereador <u>propositor</u>